



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 137, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 163, de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) do *Campus* Restinga, sob coordenação do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/RG/ Matrícula	Nomeação
Daniela Sanfelice	Docente	1867761	Coordenadora
Alexsander Vinícius da Silva	Discente	10100108	Membro
Aline de Abreu Andreoli	Docente	2410941	Vice-Coordenadora
Andréia Meinerz	Docente	1824029	Membro
Camila da Silva Ramalho	Técnico-administrativa	2339594	Membro
Carine Ivone Popiolek	Técnico-administrativa	1828079	Membro
Endrius Vinicius Prates Fraga	Discente	10050164	Membro
José Luís Vieira Ventura	Discente	10100080	Membro
Letiane Hilario Oliveira	Discente	10150054	Membro
Maurício Polidoro	Docente	2003484	Membro
Rosangela Maria Brasil Soares	Comunidade Externa	5031978603	Membro
Shaiane da Luz Rodrigues	Discente	10050088	Membro

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)